



Decreto N° 810 - de 07 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.000,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.451.0006.1.0013-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	21.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Seviço de Educação

2.03.01.12.364.0003.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	4.527,85
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.527,85
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.527,85
Unidade 06 - Secretaria de Obras		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras		
2.06.00.15.451.0010.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Cultura		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.07.01.13.392.0010.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E POPULARES	- - - - - R\$	6.472,15
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.472,15
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.472,15
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	21.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 07 de Outubro de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44